



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 23/04/2020

Francisco Carlos de Sena Medeiros

Secretaria Adjunta de

Administração e Transportes

DECRETO
DE 23 DE ABRIL DE 2020

EXONERA DO CARGO DE SUB-PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, SÍMBOLO CC-II, O Sr. **JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis - SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA**, portador do RG nº 734.857 - 2ª Via - SSP/SE e do CPF nº. 415.331.005-00, do Cargo em Comissão de **Sub-Procurador do Município de Carmópolis**, da Procuradoria Geral do Município - **Símbolo CC-II**, da Procuradoria Geral do Município, partir de **23 de abril de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 23 de abril de 2020.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 23, 04, 2020

